



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1548

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Decretos	2
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Outros Atos	3



## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

##### DECRETO Nº 13 809, de 06 de janeiro de 2022

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 07 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 37, Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 25 de novembro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, Nádia Cristina Teixeira Vilela, RG n.º 49.042.787-X, CPF n.º 421.208.228-40, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Fernando Gomes da Silva – Decreto nº 13.449/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

##### DECRETO Nº 13 813, de 07 de janeiro de 2022

*(Nomeia a servidora Camila Amaral Pereira como Supervisora do Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Supervisora do Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora Camila Amaral Pereira, RG n.º 43.085.401-8, CPF n.º 364.222.268-45, na vaga decorrente da dispensa de Roberta Elisa da Silva Resler, RG. n.º 32.843.213-

1, CPF n.º 224.715.728-98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários, em especial o Decreto nº 10.379, de 09 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

##### DECRETO Nº 13.818, de 10 de janeiro de 2022

*(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo aos dias que especifica do exercício de 2022 e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2022, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta observará, nos dias especificados, as disposições deste Decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais referidas no artigo anterior, relativo aos dias adiante mencionados:

I- 22 de abril, sexta-feira;

II- 17 de junho, sexta-feira;

III- 14 de novembro, segunda-feira.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 703.969,10
---------------------------------	----------------

Votuporanga, 10 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 481/2021

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kansa s/n – Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 13/01/2022, às 10h00, para abertura e julgamento das propostas de preços.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 10/01/2022.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Outros Atos

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 6.799, de 14 de dezembro de 2021 e Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$240.000,00 na SaeV Ambiental “Centro Administrativo Engenheiro Ambrósio Riva Neto”, no dia 12 de janeiro (quarta-feira) de 2022, às 08:00 horas.

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALBERTO CASALI

Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br